N.º 52

Illmo e Exmo Snr.

Convencido me que o Viscondado do Brasil na Cidade de Altona tinha prometido dar carta de Saude a um navio que sahia para a Bahia, apesar da existencia da Cholera morbus n'aquella Cidade, officiei ao dito Visconde recommendando que por caso nenhum desse similhante carta de Saude. A resposta do Visconde é muito laconica, limitou-se a dizer-me que fazia o que entendia, e que só recebia ordens do seu Consul Geral.

Nesta situação, não podendo recorrer ao Consul Geral na Dinamarca, não só porque era mister tomar medidas mais activas para impedir que um navio sahido de um porto empestado tivesse livre entrada n'um porto do Brasil, como porque as respostas do dito Consul Geral ou nunca chegão ou são sempre tardias, tomei o partido de officiar immediatamente ao Presidente da Bahia prevenindo-o deste acontecimento para que elle mande tomar as medidas convenientes a este respeito.

Por esta occasião tenho igualmente a honra de informar a V. Ex.ª que o Viscondado do Brasil em Altona se acha n'uma estado deploravel, e entregue em mão hostis aos interesses do Brasil.

O Visconde

O Vice-consul actual é um Dinamarquez, que alem de ignorar a lingua portugueza, o seu commercio não permitte que se occupe no serviço do Consulado. Deve a sua nomeação a um celebre tratante portuguez de nome Ribeiro dos Santos, que no Ministerio Saldanha foi nomeado Encarregado de Negocios do Brasil no Reino da Dinamarca, e demittido depois no Ministerio Palmella por não ser Cidadão Brasileiro.

Das relações de amizade destes dois individuos, e da ignorancia de uso da lingua do paiz ás que deve, resulta que Ribeiro dos Santos, posto que tem titulo, é o verdadeiro Vice-consul do Brasil, e que o outro é um testa de ferro titulado que presta simplesmente a sua assignatura ao arbitrio do seu director.

Isto explica o pouco escrupulo em dar carta de saude na Cidade actual aos navios que vão para o Brasil. Expor o Brasil aos effeitos de um contagio tão pernicioso é o mais alto um crime horroroso e para o qual não ha pena que seja demasiada.

Ribeiro dos Santos, criatura protegida do Chalaça, com quem está em activa correspondencia, habita agora Altona aonde exerce o Commercio de Commissão; cumpre portanto que o Vice-consul do Brasil n'aquella Cidade seja

interiramente fora da sua influencia, e que seja rigiado de mais perto do que de Copenhague, quando não ficará aquelle Niconnelado entre os inimigos e por isso sugeito aos males que d'ahi possão vir.

Deos Guarde a V.Ex.a Hamburgo 7 de Dezembro de 1831.

Ill.mo e Ex.mo Snr Francisco Carneiro de Campos.

Ant.o de Men.es Vas. de Drummond